

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO N. 1199/2025/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** o artigo 11 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, de 4 de maio de 2018, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por tempo de serviço, **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, por **tempo de serviço**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

| MATRÍC.   | NOME                                                              | NÍVEL/REF.                   | DATA       |
|-----------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| 391.411-9 | Amanda Vargas Menezes<br>Técnica do Ministério Público            | De: ANM-8I<br>Para: ANM-8J   | 21/10/2025 |
| 391.391-0 | Aristóteles da Silveira Filho<br>Técnico do Ministério Público    | De: ANM-10D<br>Para: ANM-10E | 21/10/2025 |
| 391.389-9 | Arno Santos<br>Técnico Contábil                                   | De: ANM-8J<br>Para: ANM-9A   | 21/10/2025 |
| 391.413-5 | Bruna Mello Donadel<br>Técnica em Editoração Gráfica              | De: ANM-10F<br>Para: ANM-10G | 21/10/2025 |
| 631.966-1 | Carlos Henrique de Sousa Sant Anna<br>Analista em Serviço Social  | De: ANS-8D<br>Para: ANS-8E   | 18/10/2025 |
| 391.404-6 | Carolina Vieira Pereira<br>Técnica do Ministério Público          | De: ANM-8D<br>Para: ANM-8E   | 21/10/2025 |
| 390.898-4 | Daiane Sevegnani Nardelli<br>Técnica do Ministério Público        | De: ANM-10B<br>Para: ANM-10C | 21/10/2025 |
| 391.398-8 | Daniel Schwantes<br>Analista em Engenharia Agrônômica             | De: ANS-10E<br>Para: ANS-10F | 21/10/2025 |
| 391.397-0 | Daniela Damian Medeiros<br>Técnica do Ministério Público          | De: ANM-8I<br>Para: ANM-8J   | 21/10/2025 |
| 631.971-8 | Débora Boing de Castro<br>Auxiliar do Ministério Público          | De: ANM-7A<br>Para: ANM-7B   | 18/10/2025 |
| 618.272-0 | Eduardo José Mariuzza<br>Auxiliar do Ministério Público           | De: ANM-6J<br>Para: ANM-7A   | 18/10/2025 |
| 391.393-7 | Evelayne Elusa Paludo Froeschlin<br>Técnica do Ministério Público | De: ANM-8E<br>Para: ANM-8F   | 21/10/2025 |
| 391.396-1 | Fabiane Chiarello Aurelio<br>Técnica do Ministério Público        | De: ANM-8E<br>Para: ANM-8F   | 21/10/2025 |
| 391.388-0 | Fábio Collet<br>Técnico do Ministério Público                     | De: ANM-9F<br>Para: ANM-9G   | 21/10/2025 |
| 361.579-0 | Gilson da Silva<br>Técnico do Ministério Público                  | De: ANM-9C<br>Para: ANM-9D   | 21/10/2025 |
| 631.972-6 | Gustavo Toso Paese<br>Auxiliar do Ministério Público              | De: ANM-7C<br>Para: ANM-7D   | 18/10/2025 |
| 391.407-0 | Isabel Santos Nunes Silvestrini<br>Técnica do Ministério Público  | De: ANM-9G<br>Para: ANM-9H   | 21/10/2025 |
| 631.967-0 | Isabela Kuchinski<br>Analista em Serviço Social                   | De: ANS-7J<br>Para: ANS-8A   | 18/10/2025 |
| 391.418-6 | Jane Valério<br>Oficiala do Ministério Público                    | De: ANM-9B<br>Para: ANM-9C   | 21/10/2025 |
| 391.406-2 | Johnny Rodrigo Bombasar<br>Analista em Administração              | De: ANS-11E<br>Para: ANS-11F | 21/10/2025 |
| 391.405-4 | Kelly Welter Emidio<br>Técnica do Ministério Público              | De: ANM-8D<br>Para: ANM-8E   | 21/10/2025 |
| 391.399-6 | Laura Lunardi<br>Técnica do Ministério Público                    | De: ANM-10G<br>Para: ANM-10H | 21/10/2025 |
| 391.400-3 | Luana Henrique Nunes<br>Analista em Contabilidade                 | De: ANS-11G<br>Para: ANS-11H | 21/10/2025 |
| 391.401-1 | Marcelo Novelli<br>Técnico do Ministério Público                  | De: ANM-10A<br>Para: ANM-10B | 21/10/2025 |
| 391.410-0 | Marcelo Roveda Miranda<br>Oficial do Ministério Público           | De: ANM-8B<br>Para: ANM-8C   | 21/10/2025 |
| 391.370-8 | Pablo Benítez<br>Técnico do Ministério Público                    | De: ANM-9D<br>Para: ANM-9E   | 21/10/2025 |
| 391.394-5 | Patrícia Areias Ribeiro<br>Auxiliar do Ministério Público         | De: ANM-8C<br>Para: ANM-8D   | 21/10/2025 |
| 391.403-8 | Priscila da Silva Calixto<br>Técnica do Ministério Público        | De: ANM-9C<br>Para: ANM-9D   | 21/10/2025 |

|           |                                                              |                              |            |
|-----------|--------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| 616.189-8 | Rafael Figueiró Otávio<br>Auxiliar do Ministério Público     | De: ANM-7C<br>Para: ANM-7D   | 18/10/2025 |
| 391.377-5 | Ricardo Wabner Binfaré<br>Analista em Biologia               | De: ANS-10B<br>Para: ANS-10C | 21/10/2025 |
| 391.376-7 | Rodrigo Moraes Callado<br>Analista em Arquitetura            | De: ANS-10B<br>Para: ANS-10C | 21/10/2025 |
| 391.375-9 | Sara Souza da Silva Amorim<br>Analista do Ministério Público | De: ANS-10I<br>Para: ANS-10J | 21/10/2025 |
| 391.372-4 | Thalyne Nadja Dittert Cabral<br>Analista em Arquitetura      | De: ANS-9D<br>Para: ANS-9E   | 21/10/2025 |
| 391.371-6 | Thiago de Miranda Gonçalves<br>Técnico do Ministério Público | De: ANM-8A<br>Para: ANM-8B   | 21/10/2025 |

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

**CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### ATO N. 1200/2025/PGJ

*Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.*

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** o artigo 13 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento,

**CONSIDERANDO** as deliberações da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público, conforme estabelece o Ato n. 265/2013/PGJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover, por **aperfeiçoamento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo indicados, para os níveis e as referências a seguir discriminados:

| MATRÍC.   | NOME                                                                       | NÍVEL/REF.                   | DATA                          |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 633.857-7 | Alexandro Prates Correa Soares<br>Auxiliar do Ministério Público           | De: ANM-6H<br>Para: ANM-6I   | 30/9/2025                     |
| 658.739-9 | Aline Cristina Brambilla Lazzari<br>Oficiala do Ministério Público         | De: ANM-8F<br>Para: ANM-8H   | 22/9/2025<br>(Especialização) |
| 655.493-8 | Anarrosa Garcia Silveira<br>Técnica do Ministério Público                  | De: ANM-9D<br>Para: ANM-9E   | 6/5/2025                      |
| 655.493-8 | Anarrosa Garcia Silveira<br>Técnica do Ministério Público                  | De: ANM-9E<br>Para: ANM-9F   | 20/8/2025                     |
| 658.794-1 | Carlos Eduardo Brito<br>Oficial do Ministério Público                      | De: ANM-8I<br>Para: ANM-8J   | 7/10/2025                     |
| 391.404-6 | Carolina Vieira Pereira<br>Técnica do Ministério Público                   | De: ANM-8C<br>Para: ANM-8D   | 30/9/2025                     |
| 632.667-6 | Davi Antoniel Filipi Cardoso<br>Auxiliar do Ministério Público             | De: ANM-6I<br>Para: ANM-6J   | 30/9/2025                     |
| 618.272-0 | Eduardo José Mariuzza<br>Auxiliar do Ministério Público                    | De: ANM-6G<br>Para: ANM-6H   | 3/12/2024                     |
| 618.272-0 | Eduardo José Mariuzza<br>Auxiliar do Ministério Público                    | De: ANM-6H<br>Para: ANM-6I   | 1º/1/2025                     |
| 618.272-0 | Eduardo José Mariuzza<br>Auxiliar do Ministério Público                    | De: ANM-6I<br>Para: ANM-6J   | 12/3/2025                     |
| 684.915-6 | Fabio Henrique Beltrame<br>Técnico em Informática                          | De: ANM-7C<br>Para: ANM-7D   | 24/9/2025                     |
| 633.658-2 | Fernando Seto Takeguma Utiakawa<br>Analista em Engenharia Civil            | De: ANS-7I<br>Para: ANS-7J   | 30/9/2025                     |
| 384.882-5 | Juliano Broering Rech<br>Técnico em Informática                            | De: ANM-10C<br>Para: ANM-10D | 8/10/2025                     |
| 384.882-5 | Juliano Broering Rech<br>Técnico em Informática                            | De: ANM-10D<br>Para: ANM-10E | 8/10/2025                     |
| 684.743-9 | Marcelo Corrêa Yamashita<br>Analista em Tecnologia da Informação           | De: ANS-10B<br>Para: ANS-10C | 13/10/2025                    |
| 358.118-7 | Mariana Montibeller<br>Analista em Psicologia                              | De: ANS-10D<br>Para: ANS-10E | 26/9/2025                     |
| 658.868-9 | Morgana Antunes da Silva<br>Oficiala do Ministério Público                 | De: ANM-9B<br>Para: ANM-9C   | 8/10/2025                     |
| 631.200-4 | Pedro Henrique S. Nunes de Brito e Silva<br>Auxiliar do Ministério Público | De: ANM-7B<br>Para: ANM-7C   | 3/10/2025                     |
| 684.781-1 | Rafael Krüger Tavares<br>Analista em Tecnologia da Informação              | De: ANS-9G<br>Para: ANS-9H   | 16/10/2025                    |
| 371.435-7 | Ronaldo Domingos<br>Técnico em Informática                                 | De: ANM-10B<br>Para: ANM-10C | 9/10/2025                     |

|           |                                                                    |                              |                               |
|-----------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 371.435-7 | Ronaldo Domingos<br>Técnico em Informática                         | De: ANM-10C<br>Para: ANM-10D | 9/10/2025                     |
| 664.971-8 | Silvia Cristina Campos Sato<br>Analista em Contabilidade           | De: ANS-7F<br>Para: ANS-7H   | 16/9/2025<br>(Especialização) |
| 371.820-4 | Taise Garcia de Betio Borges<br>Analista do Ministério Público     | De: ANS-9F<br>Para: ANS-9G   | 16/10/2025                    |
| 961.756-6 | Theresa Katarina Bezerra de Amorim<br>Analista em Engenharia Civil | De: ANS-8C<br>Para: ANS-8D   | 18/9/2025                     |

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

**CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### ATO N. 1204/2025/PGJ

Retificar o Ato n. 1182/2025/PGJ no que se refere à Promoção por Merecimento concedida ao servidor Pedro Henrique S. Nunes de Britto e Silva.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por merecimento,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Ato n. 1182/2025/PGJ, de 13 de outubro de 2025, que promoveu, por merecimento, servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, no que se refere à promoção concedida ao servidor **PEDRO HENRIQUE S. NUNES DE BRITTO E SILVA**, Auxiliar do Ministério Público, matrícula n. 631.200-4, para que passe a constar ter sido promovido do nível/referência ANM-7C para o nível/referência ANM-7D, a contar de 7 de outubro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

**CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### ATO N. 1.303/2025/PGJ

*Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **MARIA EDUARDA DE LIZ**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 035780/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 861, de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### ATO N. 1.304/2025/PGJ

*Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **BRUNO BORTOLUZZI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 035493/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério

Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Maria Julia Burk Ribeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### ATO N. 1.305/2025/PGJ

*Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **MARCELO JOSÉ PINTO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 035962/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 861, de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA N. 6.641/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, durante o mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

|                          |    |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANITA GARIBALDI</b>   | PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krahll<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini |
| <b>CAMPO BELO DO SUL</b> | PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Neori Rafael Krahll<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini   |

|                      |              |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CORREIA PINTO</b> | <b>PJ</b>    | 633.046-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9              | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini                           |
| <b>LAGES</b>         | <b>1ª PJ</b> | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9              | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini |
|                      | <b>2ª PJ</b> | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini |
|                      | <b>3ª PJ</b> | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9              | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini                                |
|                      | <b>4ª PJ</b> | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini                            |
|                      | <b>5ª PJ</b> | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9              | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini                       |

|        |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6ª PJ  | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini    |
| 7ª PJ  | 633.046-0<br>954.402-0<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini |
| 8ª PJ  | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini           |
| 9ª PJ  | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini   |
| 10ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini        |
| 11ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini |

|                |        |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | 12ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini                             |
|                | 13ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah                                      |
|                | 14ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini |
| OTACÍLIO COSTA | PJ     | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>340.795-0<br>303.914-5<br>934.007-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini                         |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6.642/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**FAZER CESSAR**, durante o mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.594/2025 que designou os Promotores de Justiça para, responderem em colaboração, nas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

|         |                      |                        |                                                           |
|---------|----------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------|
| CAPITAL | 39ª PJ - 1º Promotor | 303.959-5<br>340.665-2 | George André Franzoni Gil<br>Alvaro Pereira Oliveira Melo |
|         | 39ª PJ - 2º Promotor | 303.959-5<br>340.665-2 | George André Franzoni Gil<br>Alvaro Pereira Oliveira Melo |
|         | 39ª PJ - 3º Promotor | 340.665-2              | Alvaro Pereira Oliveira Melo                              |
|         | 39ª PJ - 4º Promotor | 303.959-5<br>340.665-2 | George André Franzoni Gil<br>Alvaro Pereira Oliveira Melo |

|  |                      |           |                           |
|--|----------------------|-----------|---------------------------|
|  | 39ª PJ - 5º Promotor | 303.959-5 | George André Franzoni Gil |
|--|----------------------|-----------|---------------------------|

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6.643/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça para, no mês de novembro do corrente ano, atuarem, em caráter de colaboração, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

|         |                      |                        |                                                            |
|---------|----------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|
| CAPITAL | 39ª PJ - 1º Promotor | 934.007-6<br>633.706-6 | Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Rayane Santana Freitas |
|         | 39ª PJ - 2º Promotor | 934.007-6<br>633.706-6 | Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Rayane Santana Freitas |
|         | 39ª PJ - 3º Promotor | 934.007-6              | Marco Antônio da Gama Luz Junior                           |
|         | 39ª PJ - 4º Promotor | 934.007-6<br>633.706-6 | Marco Antônio da Gama Luz Junior<br>Rayane Santana Freitas |
|         | 39ª PJ - 5º Promotor | 633.706-6              | Rayane Santana Freitas                                     |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6.645/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Doutor **ANDREAS EISELE**, matrícula n. 232.787-2, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, para responder, cumulativamente, nos dias 17, 18, 19 e 21 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções de Coordenador-geral do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC), em razão do afastamento do Doutor Felipe Martins de Azevedo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA N. 6.648/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**FAZER CESSAR**, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.593/2025 que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|                    |       |           |                                                        |
|--------------------|-------|-----------|--------------------------------------------------------|
| IMBITUBA           | 1ª PJ | 633.704-0 | Isis Pereira Mendes (De 24 a 30)                       |
| PRESIDENTE GETÚLIO | 1ª PJ | 357.586-1 | Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo (Dia 7) |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 6.650/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|                    |        |           |                                              |
|--------------------|--------|-----------|----------------------------------------------|
| CHAPECÓ            | 14ª PJ | 655.068-1 | Cyro Luiz Guerreiro Júnior (Dia 5)           |
| CRICIÚMA           | 9ª PJ  | 357.594-2 | Jadson Javel Teixeira (De 25 a 28)           |
| IMBITUBA           | 1ª PJ  | 631.983-1 | Dirceu Alves Rodrigues Filho (De 24 a 30)    |
| JOINVILLE          | 14ª PJ | 658.804-2 | Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dia 7) |
| OTACÍLIO COSTA     | PJ     | 631.982-3 | Daniela Carvalho Alencar (Dia 19)            |
| PRESIDENTE GETÚLIO | 1ª PJ  | 685.040-5 | Jessica de Souza Rangel Fernandes (Dia 7)    |
|                    | 2ª PJ  | 685.040-5 | Jessica de Souza Rangel Fernandes (Dia 7)    |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 6.681/2025**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

**RESOLVE**

**ATRIBUIR** à servidora **CAROLINE BORA ROSA**, matrícula n. 371.662-7, Oficiala do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Capital (Edifício Campos Salles), no período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/032227.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 6.683/2025**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **ALEXANDRE MARTINS**, matrícula n. 000.235-6, Auxiliar Técnico do MP II, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, de Assessoramento Técnico, na Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH), no período de 10 de outubro de 2025 a 9 de outubro de 2027, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/032618.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 6.685/2025**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **WAGNER GERMANO DE SOUZA MATIAS**, matrícula n. 632.099-6, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, de Assessoramento Técnico, na Secretaria-Geral do Ministério Público (SGMP), no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/034540.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 6.686/2025**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **TALYZ WILLIAM RECH**, matrícula n. 658.976-6, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, de Assessoramento Técnico, na Secretaria-Geral do Ministério Público (SGMP), no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/034536.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 6.691/2025**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Doutores **GUILHERME LUIZ DUTRA**, matrícula n. 684.848-6, Promotor de Justiça, em exercício na função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária, como membro titular; e **FABIANO DAVID BALDISSARELLI**, matrícula n. 305.147-1, Promotor de Justiça, como membro suplente, para comporem, sem prejuízo de suas atribuições originárias, Grupo Nacional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária (GNDOET), conforme previsto no art. 3º, inciso III, do respectivo Regimento Interno, aprovado pelo colegiado do CNPG em sua 7ª Reunião Ordinária, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/035035.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 6.701/2025**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **PABLO INGLÊZ SINHORI**, matrícula n. 372.159-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, nos dias 10 e 11 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Marcio Gai Veiga, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 6.702/2025**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **MARCELA PEREIRA GELLER**, matrícula n. 655.330-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, no dia 7 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Marcio Gai Veiga, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 6.710/2025**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **BRUNO POERSCHKE VIEIRA**, matrícula n. 654.877-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública, para responder, cumulativamente, no período de 24 a 28 do mês de novembro do corrente ano, pela Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR), em razão do afastamento do Doutor Geovani Werner Tramontin.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 6.716/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.593/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|           |        |           |                                  |
|-----------|--------|-----------|----------------------------------|
| CAPITAL   | 7ª PJ  | 128.823-7 | Raul Rogério Rabello (Dia 7)     |
|           | 31ª PJ | 128.823-7 | Raul Rogério Rabello (Dia 7)     |
| CONCÓRDIA | 1ª PJ  | 658.885-9 | Fabício Pinto Weiblen (De 2 a 9) |
| TURVO     | 2ª PJ  | 992.890-1 | Ana Carolina Schmitt (Dia 7)     |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 6.717/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|                    |        |                                                  |                                                                                                                                                     |
|--------------------|--------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ARMAZÉM            | PJ     | 631.989-0                                        | João Augusto Pinto Lima (Dia 21)                                                                                                                    |
| BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 5ª PJ  | 340.793-4<br>305.122-6                           | Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 5)<br>Gláucio José Souza Alberton (Dia 19)                                                                              |
| CAPITAL            | 5ª PJ  | 312.046-5                                        | Rodrigo Millen Carlin (Dias 6 e 7)                                                                                                                  |
|                    | 7ª PJ  | 321.052-9                                        | Benhur Poti Betiolo (Dia 7)                                                                                                                         |
|                    | 25ª PJ | 000.124-4                                        | Sandro de Araujo (Dias 17 e 18)                                                                                                                     |
|                    | 31ª PJ | 321.052-9                                        | Benhur Poti Betiolo (Dia 7)                                                                                                                         |
| CONCÓRDIA          | 1ª PJ  | 632.393-6<br>340.404-8                           | Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Dias 2, 4 e 5)<br>Luis Otávio Tonial (De 6 a 9)                                                                   |
|                    | 4ª PJ  | 340.982-1                                        | Naiana Benetti (De 2 a 9)                                                                                                                           |
| INDAIAL            | 2ª PJ  | 633.047-9<br>658.938-3                           | Patrícia Castelmem Strebe (Dias 6 e 10)<br>Thiago Madoenho Bernardes da Silva (Dia 7)                                                               |
| ITAPIRANGA         | PJ     | 959.798-0                                        | Günter de França Nast (Dia 11)                                                                                                                      |
| LAGES              | 15ª PJ | 340.795-0<br>357.950-6<br>357.978-6<br>633.046-0 | Luciana Uller Marin (De 3 a 6)<br>Gilberto Assink de Souza (De 7 a 9)<br>Jean Pierre Campos (De 10 a 16)<br>Bruna Amanda Ascher Razera (De 17 a 30) |
| PALHOÇA            | 10ª PJ | 655.023-1                                        | Juliana Jandt (De 25 a 30)                                                                                                                          |
| TUBARÃO            | 7ª PJ  | 303.941-2                                        | Oswaldo Juvencio Cioffi Junior (Dias 3 e 4)                                                                                                         |
| TURVO              | 1ª PJ  | 657.190-5                                        | Juliana Goulart Ferreira (Dia 7)                                                                                                                    |
|                    | 2ª PJ  | 657.190-5                                        | Juliana Goulart Ferreira (Dia 7)                                                                                                                    |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 6.718/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça abaixo relacionado para responder, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|           |        |           |                                           |
|-----------|--------|-----------|-------------------------------------------|
| CAPITAL   | 36ª PJ | 633.703-1 | João Gonçalves de Souza Neto (De 11 a 30) |
| CONCÓRDIA | 1ª PJ  | 633.703-1 | João Gonçalves de Souza Neto (Dia 3)      |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 6.720/2025**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ELIANA VOLCATO NUNES**, matrícula n. 220.461-4, ocupante do cargo de Procuradora de Justiça, para substituir, no dia 3 do mês de novembro do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Cível, o Doutor Leonardo Henrique Marques Lehmann.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 6.728/2025**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 438/2020/PGJ, com a redação que lhe confere o Ato n. 561/2022/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Doutores **CARLOS RENATO SILVY TEIVE**, matrícula n. 340.366-1, Promotor de Justiça, na condição de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; **RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER**, Procurador de Justiça, matrícula n. 274.495-3; marcelo de tarso zanellato, Promotor de Justiça, matrícula n. 340.673-3, **CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**, matrícula n. 340.447-1, Promotora de Justiça, na condição de Secretária-Geral do Ministério Público; **JOÃO CARLOS LINHARES SILVEIRA**, matrícula n. 305.144-7, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional; **LUIZ RICARDO PEREIRA CAVALCANTI**, matrícula n. 208.236-5, Procurador de Justiça, exercendo as funções de Ouvidor do Ministério Público; **MÔNICA LERCH LUNARDI**, matrícula n. 340.531-1, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público; e os servidores **ORLANDO DA SILVA BAPTISTA**, matrícula n. 684.887-7, exercendo as funções de Coordenador da Tecnologia da Informação, **SÉRGIO LUIZ HEINZEN**, matrícula n. 684.874-5, exercendo as funções de Gerente de Segurança da Informação e Gestão de Riscos, e **MARINA IGNES PEREIRA ZIMMERMANN**, matrícula n. 384.916-3, exercendo as funções de Chefe do Setor de Escritório de Proteção de Dados Pessoais, para comporem, sob presidência do primeiro e secretariado pelo último, o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais, criado pelo Ato n. 438/2020/PGJ, revogando os efeitos da Portaria n. 3.580/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 6.730/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de novembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 6.731/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **PATRICIA ZANOTTO**, matrícula n. 633.053-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para responder, em colaboração, no dia 06 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Jaguaruna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.732/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **LUIS FELIPPE FONSECA CATÓLICO**, matrícula n. 658.932-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Guaramirim, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de novembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.733/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RAFAEL SCUR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 689.223-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 21ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de novembro de 2025, pela 8ª PJ da Comarca de Jaraguá do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.734/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ADALBERTO EXTERKÖTTER**, matrícula n. 321.057-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª PJ da Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de novembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Rio do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.735/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de novembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.736/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LUANA PEREIRA NECO DA SILVA**, matrícula n. 633.051-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça, para responder, em colaboração, no dia 06 do mês de novembro de 2025, pela 20ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.738/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 07 do mês de novembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.739/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 17 a 19 e no dia 21 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.593/2025, que designou a Doutora **GERUZA ISOTON**, matrícula n. 684.722-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí, para responder pela 5ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.740/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.593/2025, que

designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|           |       |           |                                       |
|-----------|-------|-----------|---------------------------------------|
| CONCÓRDIA | 5ª PJ | 684.982-2 | Felipe de Oliveira Neiva (De 11 a 14) |
| URUBICI   | PJ    | 631.992-0 | Larissa Moreno Costa (Dia 5)          |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6.741/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ALEXANDRE VOLPATTO**, matrícula n. 658.890-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª PJ da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de novembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6.742/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|                    |        |                                     |                                                                                                                                   |
|--------------------|--------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ARAQUARI           | 3ª PJ  | 693.975-9<br>684.907-5<br>633.704-0 | Barbara Machado Moura Fonseca (De 5 a 9 e de 20 a 22)<br>Adriane Nicoli Graciano (De 10 a 19)<br>Isis Pereira Mendes (De 23 a 30) |
| BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 11ª PJ | 684.760-9<br>632.394-4              | Ariane Bulla Jaquier (Dias 6 e 7 e de 10 a 14)<br>Thiago Ruano Toassi Costa (Dia 17)                                              |
| BRUSQUE            | 2ª PJ  | 340.668-7<br>372.067-5              | Daniel Westphal Taylor (De 6 a 9)<br>Fernanda Crevanzi Vailati (De 12 a 17)                                                       |
|                    | 6ª PJ  | 963.937-3                           | Louise Schneider Lersch (Dia 21)                                                                                                  |
| CONCÓRDIA          | 5ª PJ  | 633.051-7                           | Luana Pereira Neco da Silva (De 11 a 14)                                                                                          |
| CORONEL FREITAS    | PJ     | 631.988-2                           | Victor Ribeiro Debastiani (Dia 6)                                                                                                 |
| CRICIÚMA           | 1ª PJ  | 655.072-0                           | Carlos Eduardo Tremel de Faria (Dia 7)                                                                                            |
|                    | 2ª PJ  | 627.751-9                           | Mayara Loebmann Perez (Dia 13)                                                                                                    |
| GUARAMIRIM         | 2ª PJ  | 689.223-0                           | Rafael Scur do Nascimento (De 17 a 19)                                                                                            |
| ITAJAÍ             | 5ª PJ  | 978.704-6                           | Micaela Cristina Villain (De 17 a 19 e dia 21)                                                                                    |
| JOAÇABA            | 4ª PJ  | 633.050-9                           | Paulo Roberto Colombo Junior (De 4 a 6, de 9 a 24 e de 27 a 30)<br>Francieli Fiorin (Dias 7, 8, 25 e 26)                          |
|                    |        | 358.350-3                           |                                                                                                                                   |
| ORLEANS            | 1ª PJ  | 974.331-6                           | Simone Rodrigues da Rosa (Dia 21)                                                                                                 |
| SOMBRIÓ            | 2ª PJ  | 384.595-8                           | Juliano Bitencourt Pinter (Dias 12 e 14)                                                                                          |
| TUBARÃO            | 2ª PJ  | 340.544-3<br>951.725-1              | Marcelo José Zattar Cota (Dia 3)<br>Alexandre Wanka (Dias 4 e 5)                                                                  |
|                    |        |                                     |                                                                                                                                   |
| URUBICI            | PJ     | 391.189-6                           | Larissa Zimmermann (Dia 5)                                                                                                        |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.743/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **SIMONE RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.331-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de novembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.744/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de novembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.745/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **FRANCIELI FIORIN**, matrícula n. 358.350-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.746/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 07 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Blumenau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.747/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 06 do mês de novembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.748/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, matrícula n. 633.050-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de novembro de 2025, pela 9ª PJ da Comarca de Jaraguá do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.749/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, matrícula n. 633.050-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de novembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Joaçaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.750/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **FRANCIELI FIORIN**, matrícula n. 358.350-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Itajaí. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6.751/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6752/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

| Comarca          | Cargo                      | Matrícula | Nome                                 | Período       |
|------------------|----------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------|
| Brusque          | Coordenador Administrativo | 340.422-6 | Cristiano José Gomes                 | 06/11 a 09/11 |
|                  | Coordenador Administrativo | 340.422-6 | Cristiano José Gomes                 | 12/11 a 17/11 |
| Coronel Freitas  | Coordenador Administrativo | 391.386-4 | Gabriel Cavalett                     | 06/11 a 06/11 |
| Criciúma - Fórum | Coordenador Administrativo | 357.723-6 | Fernando Rodrigues de Menezes Júnior | 13/11 a 13/11 |
| Orleans          | Coordenador Administrativo | 684.846-0 | Rafaela Mozzaquattro Machado         | 21/11 a 21/11 |
| Sombrio          | Coordenador Administrativo | 684.845-1 | Guilherme Back Locks                 | 14/11 a 14/11 |
|                  | Coordenador Administrativo | 684.845-1 | Guilherme Back Locks                 | 12/11 a 12/11 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6753/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.598/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

| Comarca  | Cargo                      | Matrícula | Nome             | Período       |
|----------|----------------------------|-----------|------------------|---------------|
| Blumenau | Coordenador Administrativo | 357.972-7 | Marcionei Mendes | 17/11 a 19/11 |

|         |                            |           |                      |               |
|---------|----------------------------|-----------|----------------------|---------------|
| Urubici | Coordenador Administrativo | 631.992-0 | Larissa Moreno Costa | 05/11 a 05/11 |
|---------|----------------------------|-----------|----------------------|---------------|

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6.754/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

| Comarca          | Cargo                      | Matrícula | Nome                              | Período       |
|------------------|----------------------------|-----------|-----------------------------------|---------------|
| Blumenau         | Coordenador Administrativo | 658.926-0 | Djônata Winter                    | 17/11 a 19/11 |
| Brusque          | Coordenador Administrativo | 340.668-7 | Daniel Westphal Taylor            | 06/11 a 09/11 |
|                  | Coordenador Administrativo | 340.668-7 | Daniel Westphal Taylor            | 12/11 a 17/11 |
| Coronel Freitas  | Coordenador Administrativo | 631.988-2 | Victor Ribeiro Debastiani         | 06/11 a 06/11 |
| Criciúma - Fórum | Coordenador Administrativo | 658.864-6 | Elias Albino de Medeiros Sobrinho | 13/11 a 13/11 |
| Orleans          | Coordenador Administrativo | 974.331-6 | Simone Rodrigues da Rosa          | 21/11 a 21/11 |
| Sombrio          | Coordenador Administrativo | 384.595-8 | Juliano Bitencourt Pinter         | 12/11 a 12/11 |
|                  | Coordenador Administrativo | 384.595-8 | Juliano Bitencourt Pinter         | 14/11 a 14/11 |
| Urubici          | Coordenador Administrativo | 391.189-6 | Larissa Zimmermann                | 05/11 a 05/11 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6.755/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de novembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6.756/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **JESSICA DE SOUZA RANGEL FERNANDES**, matrícula n. 685.040-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Descanso, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Campo Erê.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.758/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de novembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.760/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de novembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.763/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RICARDO FIGUEIREDO COELHO LEAL**, matrícula n. 232.776-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª PJ da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.764/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LARISSA ZIMMERMANN**, matrícula n. 391.189-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Bom Retiro, para responder, em colaboração, no dia 06 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.  
Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6.765/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 7 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Otacílio Costa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.  
Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6.766/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**FAZER CESSAR**, a partir do dia 3 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.594/2025, que designou o Doutor **FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES JÚNIOR**, matrícula n. 357.723-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.  
Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

#### PORTARIA N. 6.767/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

|          |       |           |                                            |
|----------|-------|-----------|--------------------------------------------|
| CAPITAL  | 7ª PJ | 321.052-9 | Benhur Poti Betiolo (De 11 a 14)           |
| CRICIÚMA | 1ª PJ | 655.072-0 | Carlos Eduardo Tremel de Faria (De 3 a 30) |
| JOAÇABA  | 4ª PJ | 358.350-3 | Francieli Fiorin (De 4 a 30)               |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.  
Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.772/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de novembro de 2025, pela 24ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.773/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **DANIELE GARCIA MORITZ**, matrícula n. 340.593-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 7 do mês de novembro de 2025, pela 8ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.774/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ATO N. 1295/2025/CSMP**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, por merecimento, a Doutora **EDILEUSA DEMARCHI**, matrícula n. 685.029-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva, para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, vago em decorrência da opção da Doutora Raíza Alves Rezende para o cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO N. 1296/2025/CSMP**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, por antiguidade, o Doutor **LUCAS BROERING CORREA**, matrícula n. 685.033-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Dionísio Cerqueira, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira, vago em decorrência da remoção do Doutor Willian Valer para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO N. 1297/2025/CSMP**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, por antiguidade, o Doutor **PABLO INGLÊZ SINHORI**, matrícula n. 372.159-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Joinville, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, vago em decorrência da opção do Doutor Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO N. 1298/2025/CSMP**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, por merecimento, a Doutora **MARIA CLAUDIA TREMEL DE FARIA**, matrícula n. 357.934-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, para o cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, vago em decorrência da opção da Doutora Júlia Wendhausen Cavallazzi para o cargo de Promotora de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO N. 1299/2025/CSMP**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **EDUARDO SENS DOS SANTOS**, matrícula n. 357.973-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José, para o cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção do Doutor Márcio Conti Junior para o cargo de 5º Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO N. 1300/2025/CSMP**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **MARINA MODESTO REBELO**, matrícula n. 329.172-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de São José, para o cargo de Promotora de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Eduardo Sens dos Santos para o cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO N. 1301/2025/CSMP**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **ALBERT MEDEIROS KARL**, matrícula n. 685.023-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção da Doutora Ana Maria Horn Vieira Carvalho para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO N. 1302/2025/CSMP**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **LEONARDO LORENZZON**, matrícula n. 961.617-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Albert Medeiros Karl para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**EDITAL N. 281/2025/CSMP**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim (Processo 18/2025).

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**SÚMULA DA TERCEIRA TURMA REVISORA**

**SESSÃO 4/11/2025**

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a TERCEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia quatro de novembro de 2025, às 14 horas, composta pelos(a) Conselheiros(a) Cristiane Rosália Maestri Böell

(Presidente), Abel Antunes de Mello, Paulo Antonio Locatelli, Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães, decidiu:

**1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.**

**Relatora Cristiane Rosália Maestri Böell** (votaram, também, os Conselheiros Abel Antunes de Mello e Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2022.00003441-7 da 10ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003067-7 da 20ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000014-0 da 2ª de Indaial; e

Inquérito Civil n. 06.2019.00004993-5 da 3ª de Mafra.

**Relator Abel Antunes de Mello** (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004140-8 da 26ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2015.00009316-0 da 12ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003888-7 da 5ª de Araranguá;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000415-7 da 14ª de Blumenau;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002004-6 da 7ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003178-7 da 2ª de Caçador;

Inquérito Civil n. 06.2024.00005226-7 da 1ª de Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2023.00001969-7 da 1ª de Canoinhas;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003540-2 da 1ª de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2024.00004473-4 da 3ª de Tijucas;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001243-5 da 1ª de Xaxim;

Inquérito Civil n. 06.2020.00003145-6 da 1ª de Papanduva;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002177-7 da 1ª de São Lourenço do Oeste; e

Inquérito Civil n. 06.2014.00002857-5 de Imaruí.

**Relator Paulo Antonio Locatelli** (votaram, também, o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003123-2 da 14ª de Blumenau;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003425-1 da 21ª de Joinville;

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00005303-3 da 2ª de Caçador;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001927-2 da 2ª de Presidente Getúlio;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002751-7 da 13ª de Blumenau;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001216-8 da 5ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002007-9 da 7ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000149-3 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000217-7 da 4ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2023.00001663-4 da 2ª de Indaial;

Inquérito Civil n. 06.2023.00001883-2 da 2ª de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002142-2 da 1ª de Pomerode;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000229-5 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz;

Inquérito Civil n. 06.2016.00004337-3 da 3ª de Tijucas;

Inquérito Civil n. 06.2024.00004694-3 da 2ª de Trombudo Central;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003532-0 da 1ª de Turvo; e

Inquérito Civil n. 06.2018.00004491-4 de Imaruí.

**Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães** (votaram, também, a Presidente

Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Abel Antunes de Mello):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003690-5 da 10ª de Chapecó;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003406-2 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000071-7 da 6ª de Brusque;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000998-1 da 10ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000524-1 da 8ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2024.00005233-4 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001928-3 da 5ª de Lages;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000634-4 da 6ª de Tubarão;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004238-7 da 1ª de Araquari;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001991-3 da 1ª de Xaxim;

Inquérito Civil n. 06.2021.00001106-4 da 1ª de São Lourenço do Oeste;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001257-5 da 1ª de Turvo.

**2) Por unanimidade, não conhecer da promoção de arquivamento.**

**Relatora Cristiane Rosália Maestri Böell** (votaram, também, os Conselheiros Abel Antunes de Mello e Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2024.00002159-6 de Ponte Serrada.

**Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães** (votaram, também, a Presidente

Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Abel Antunes de Mello):

Procedimento Administrativo n. 09.2019.00008107-9 da 3ª de Timbó.

**3) Por unanimidade, não conhecer da remessa.**

**Relator Abel Antunes de Mello** (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Inquérito Civil n. 06.2025.00003327-4 da 9ª de Palhoça.

**4) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.**

**Relator Abel Antunes de Mello** (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícia de Fato n. 01.2025.00054585-5 da 6ª de Balneário Camboriú.

**5) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.**

**Relatora Cristiane Rosália Maestri Böell** (votaram, também, os Conselheiros Abel Antunes de Mello e Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2025.00044509-1 da 12ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00040975-1 da 15ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00049372-8 da 2ª de Biguaçu;

Notícia de Fato n. 01.2025.00047799-4 de Capivari de Baixo;

Notícia de Fato n. 01.2025.00015603-1 de Imarú; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00054543-3 de Modelo.

**Relator Abel Antunes de Mello** (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícia de Fato n. 01.2025.00052455-0 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00050331-0 de Taió.

**Relator Paulo Antonio Locatelli** (votaram, também, o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Notícia de Fato n. 01.2025.00041223-4 da 2ª de Laguna; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00002521-9 de Otacílio Costa.

**Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães** (votaram, também, a Presidente

Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Abel Antunes de Mello):

Notícia de Fato n. 01.2025.00035208-4 da 12ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00037159-2 da 4ª de Concórdia;

Notícia de Fato n. 01.2025.00036473-6 da 9ª de Criciúma;

Notícia de Fato n. 01.2025.00034270-9 da 14ª de Joinville

Notícia de Fato n. 01.2025.00039989-1 da 2ª de Biguaçu; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00043913-4 da 3ª de São Francisco do Sul.

**6) Por unanimidade, não acolher as razões apresentadas e homologar a promoção de arquivamento.**

**Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães** (votaram, também, a Presidente

Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Abel Antunes de Mello):

Inquérito Civil n. 06.2024.00004223-6 da 2ª de Caçador.

**7) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.**

**Relator Paulo Antonio Locatelli** (votaram, também, o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Notícia de Fato n. 01.2025.00055425-4 da 4ª de Palhoça.

**8) Por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento, determinando a remessa dos autos a Exma. Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para dar continuidade ao feito.**

**Relator Abel Antunes de Mello** (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Inquérito Civil n. 06.2021.00000771-6 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz.

**9) Pedido de vista solicitado pelo Conselheiro Abel Antunes de Mello.**

**Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães** (votaram, também, a Presidente

Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Abel Antunes de Mello):

Inquérito Civil n. 06.2024.00002025-3 da 3ª de Canoinhas.

**10) Procedimentos baixados em diligência.**

**Relator Paulo Antonio Locatelli:**

Notícia de Fato n. 01.2025.00010457-6 da 30ª da Capital; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00001702-0 de Santa Rosa do Sul.

**11) Procedimentos retirados de pauta.**

**Relator Abel Antunes de Mello:**

Inquérito Civil n. 06.2024.00005254-5 da 4ª de Xanxerê.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL**

SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA REVISORA

## SÚMULA N. 1296

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária presencial, realizada no dia cinco de novembro de 2025, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, de Relatoria do Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini**. Indicados, por unanimidade dos presentes, em primeira votação, a Promotora de Justiça Edileusa Demarchi, por ser remanescente de três listas consecutivas, e o Promotor de Justiça Lucas Broering Correa, por ser remanescente de lista; e, em segunda votação, o Promotor de Justiça Gabriel Cavalett. Dos indicados acima, foi promovida a Doutora Edileusa Demarchi, por ter integrado quatro listas consecutivas. **1.2** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Lucas Broering Correa. **1.3** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Pablo Inglês Sinhori. **1.4** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, de Relatoria do Conselheiro Abel Antunes de Mello**. Deu-se, por impedido, o Conselheiro Ary Capella Neto. Indicados, por unanimidade dos votantes, em primeira votação, a Promotora de Justiça Maria Claudia Tremel de Faria, por ser remanescente de lista; e, em segunda votação, a Promotora de Justiça Maria Cristina Pereira Cavalcanti e o Promotor de Justiça Laudares Capella Filho. Dos indicados acima, foi removida a Doutora Maria Claudia Tremel de Faria. **1.5** - Deliberação sobre o **pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lages**. O referido item restou prejudicado, em face da ausência de inscritos. **1.6** - Deliberação sobre o **pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Eduardo Sens dos Santos (15ª PJ), que opta pela 12ª Promotoria de Justiça; e pela Promotora de Justiça Marina Modesto Rebelo (1ª PJE), que opta pela 15ª Promotoria de Justiça. **1.7** - Deliberação sobre o **pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Albert Medeiros Karl (2ª PJ), que opta pela 1ª Promotoria de Justiça; e pelo Promotor de Justiça Leonardo Lorenzson (4ª PJ), que opta pela 2ª Promotoria de Justiça. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES - 2.1** - Deliberação sobre a **manifestação apresentada ao Conselho Superior em face da ausência de previsão expressa dos estágios de pós-graduação e da residência jurídica como atividade jurídica no Concurso Público de Ingresso na Carreira do MPSC, solicitando a reavaliação dos critérios de contagem do tempo de atividade jurídica previstos na Resolução n. 002/2025/CSMP, Processo Administrativo n. 2025/030176, de Relatoria do Conselheiro Ary Capella Neto**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo indeferimento do pedido de alteração da Resolução n. 002/2025/CSMP. **2.2** - Deliberação sobre o **relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Felipe Lambert de Faria, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento do Promotor de Justiça Felipe Lambert de Faria em 21/12/2025, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **2.3** - Deliberação sobre o **relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Wallace França de Melo, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento do Promotor de Justiça Wallace França de Melo em 16/12/2025, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **2.4** - **Eleição de membro do Ministério Público de Primeira Instância para integrar o Conselho do CEAF, para mandato tampão**. Indicado o Promotor de Justiça Doutor Gustavo Mereles Ruiz Diaz (11 votos). A Promotora de Justiça Doutora Nicole Lange de Almeida Pires recebeu 1 voto, ficando como "suplente".

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

VISTO:

**ANDREY CUNHA AMORIM**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004725-7**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Simonlar Construções e Urbanizações Ltda. e ATD Negócios Imobiliários.

Objeto: apurar notícia de suposto dano difuso a consumidores por parte da empresa Simonlar Construções e Urbanizações Ltda. e da imobiliária ATD Negócios Imobiliários, uma vez que estariam veiculando propaganda enganosa acerca da existência de infraestrutura básica nos imóveis do Loteamento Arpuador, em Balneário Arroio do Silva, postos à comercialização por elas, inclusive com publicações via plataforma Instagram, nas quais se utilizam de material publicitário em vídeo, cujas gravações foram realizadas no loteamento vizinho, de nome Belmar, composto por 200 lotes sob responsabilidade da imobiliária Gaivota.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004761-3**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Alexsandro da Silva Giroldi, Otávio Plácido dos Santos e Carlos Alexandre Tibes dos Santos.

Objeto: apurar notícia de produção e comercialização sistemática de mel adulterado e/ou com rotulagem fraudulenta nesta Comarca de Araranguá, tendo como produtos até então identificados os da marca "Mel Puro da Colônia", vinculado a Alexsandro da Silva Giroldi, e "Melinatura", vinculado a Otávio Plácido dos Santos e seu filho Carlos Alexandre Tibes dos Santos.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00081606-2 (SIG) E 5000898-48.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Eduardo Cene da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9281-2160, e-mail: balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, s/n - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP 88339900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa

Data: 27/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043838-0 (SIG)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** denunciante anônimo.

A pessoa a quem possa interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado, notadamente da caixa de correio eletrônico balneariocamboriu07pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato. Representação encaminhada a partir da Notícia de Fato instaurada no âmbito do Ministério Público Federal, dando conta de suposta ocorrência dos delitos de ameaça e lesão corporal. Ausência de elementos informativos mínimos. Indeferimento. Medida que se impõe. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 5/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00514041-9 (SIG) E 5020600-25.2025.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jairo Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 3/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00393219-8 (SIG) E 5026481-08.2024.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Laurides Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9249-8033, e-mail: [blumenau08pj@mpsc.mp.br](mailto:blumenau08pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Fórum de Blumenau - Velha - Blumenau - CEP 89036901.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 11/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00249263-2 (SIG) E 5017682-39.2025.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jaqueline Luciane Jardim Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9249-8033, e-mail: [blumenau08pj@mpsc.mp.br](mailto:blumenau08pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Fórum de Blumenau - Velha - Blumenau - CEP 89036901.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 6/6/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003554-0**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/11/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Blumenau e Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT).

Conclusão: Procedimento Preparatório instaurado por evolução da Notícia de Fato n. 01.2025.00020540-6, proveniente de representação formulada no Canal da Ouvidoria do Ministério Público (SIG n. 05.2025.00017624-9), para apurar a ocorrência de possível descumprimento da Lei de Acesso à Informação e possíveis irregularidades na notificação de trânsito devido à omissão de informações necessárias para a validade do auto de infração, conforme prevê legislação específica do CONTRAN e do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Com a intervenção desta Promotoria, a municipalidade efetuou melhorias no sistema de autuação de trânsito, realizando o cadastramento dos equipamentos de aferição de velocidade (radares) e a inserção das informações sobre os equipamentos nos campos específicos do auto de infração, inclusive acerca da data da última aferição. Ausência de Improbidade Administrativa ou prejuízo ao erário. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00323989-4 E EPROC N. 5004643-49.2025.8.24.0533**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Max Guedes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, telefone (47) 3255-8504, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch

Data: 3/11/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00515609-9**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Rafael Asuna Espindola.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 4/11/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00515613-3**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Felipe Santos Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, podendo haver discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 4/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00401804-6**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ana Carolina Cascaes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail brusque06PJ@mpsc.mp.br, telefone (47) 3255-8506 ou, pessoalmente, no endereço Rua João Bauer, 444, 15º andar, Centro, Brusque - CEP 88350-100.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de prova de materialidade e autoria.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 31/10/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004782-4**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Valter Teixeira, Teodorico Manoel da Silva, Marcos Antonio Barni Baptistoti e Silvio Bertolini.

Objeto: apurar a notícia de fraude na aplicação da prova teórica de reciclagem do DETRAN mediante divulgação de respostas por servidor público.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00425753-6**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Felipe Ferraz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, diante da ausência da tipicidade da conduta realizada e de justa causa para o prosseguimento da ação penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto nos arts. 54, § 2º, inciso V, e 60 da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento. Ausência de tipicidade na conduta realizada. Inexistência acerca da materialidade delitiva, elemento essencial para configurar o crime previsto nos arts. 54, § 2º, inciso V, e 60 da Lei n. 9.605/1998.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 4/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00163840-3**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Osmar José Koerich.

A pessoa identificada no presente edital fica, por meio deste, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima referido, em razão da extinção da punibilidade do investigado, decorrente da prescrição da pretensão punitiva em abstrato, nos termos do art. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso IV, e 115, todos do Código Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 38 da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento em razão da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva em abstrato, nos termos do art. 107, inciso IV, c/c os art. 109, inciso IV, e 115, todos do Código Penal.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 5/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00512204-3 E 5020191-82.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rafael Santos da Silva Alencar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 4/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00512204-3 E 5020191-82.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Israel Teixeira Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 4/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00512204-3 E 5020191-82.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Renan Roxo Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 4/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00516723-0/ 5067283-66.2025.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bruna Alves Elias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 136, § 3º, do CP. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 5/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000883-70.2025.8.24.0508 E SIG N. 08.2025.00114877-1**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 39ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Mateus Osvaldo Konrad, Romulo de Moura e Wagner Santos da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, tão somente em relação aos crimes de estelionato praticados contra as vítimas Cristina Volkmann e Maria Zenaide Geraldi Prim, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos no art. 171, § 4º, do Código Penal, art. 2º da Lei n. 12.850/2013 e art. 1º da Lei n. 9.613/1998. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de prova da autoria delitiva em relação ao delito previsto no artigo 171, § 4º, do Código Penal. Inexistência de justa causa para a propositura de ação penal, condição que, quando ausente, acarreta a rejeição da denúncia, na forma do art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 5/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000883-70.2025.8.24.0508 E SIG N. 08.2025.00114877-1**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 39ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Mateus Osvaldo Konrad, Romulo de Moura e Wagner Santos da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, tão somente em relação aos crimes de estelionato praticados contra as vítimas Cristina Volkmann e Maria Zenaide Geraldi Prim, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos no art. 171, § 4º, do Código Penal, art. 2º da Lei n. 12.850/2013 e art. 1º da Lei n. 9.613/1998. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de prova da autoria delitiva em relação ao delito previsto no art. 171, § 4º, do Código Penal. Inexistência de justa causa para a propositura de ação penal, condição que, quando ausente, acarreta a rejeição da denúncia, na forma do art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 5/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00019463-6**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Capital.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** arquivamento de Notícia de Fato instaurada para apurar possíveis irregularidades relacionadas ao edital do Prêmio Elisabete Anderle, realizado pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC), em relação ao argumento de que os instrumentos editalícios não obrigariam os avaliadores a fundamentar as notas atribuídas aos projetos apresentados.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 3/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007558-6**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça da Capital

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Alis Manuel Ydrogo e Adays Chinquiquira Martinez Rosas.

As pessoas identificadas no edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e da possibilidade de apresentarem recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento administrativo instaurado com o objetivo de apurar a atuação da rede de proteção municipal quanto à efetivação dos atendimentos e encaminhamentos necessários à garantia dos direitos dos interessados. Situação resolvida em âmbito municipal. Desnecessidade de intervenção do Ministério Público. Arquivamento do procedimento administrativo com fundamento no art. 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Marcelo de Tarso Zanellato

Data: 31/10/2025

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00019463-6**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/11/2025

Partes: Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e Clélia dos Santos.

Conclusão: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar eventuais irregularidades no Edital n. 78/2024, relativo à edição de 2024 do Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura, promovido pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC). Apuração preliminar realizada. Suposta irregularidade na emissão de pareceres descritivos pelos avaliadores e na previsão de cotas no edital. Improcedência das alegações. Edital estava dentro da legalidade. Ausência de elementos mínimos para caracterização de atos de improbidade administrativa. Indeferimento do pedido de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500227-2 (SIG) E 5003969-19.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** João Batista Pacheco Brum.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 4ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99132-9443, e-mail: chapeco04pj@mpsc.mp.br, por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 5/11/2025

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003450-7**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/11/2025

Partes: representante: Centro de Apoio Operacional do Consumidor e representado: Ademir Lasta.

Conclusão: Inquérito Civil. Consumidor. Inquérito Civil. Consumidor. Apurar possível comercialização de produto impróprio (pimentão) ao consumo na medida em que apresentava resíduos de agrotóxicos não autorizados. Confirmado o fato noticiado. Identificado o produtor. Celebrado termo de compromisso de ajustamento de conduta para adoção de medida indenizatória, consistente no pagamento do valor de R\$ 3.000,00. Sujeito à homologação do Conselho Superior do Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004769-0**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Rei da Fruta Ltda.

Objeto: procedimento autuado para adoção das providências acerca do conteúdo do relatório encaminhado pela Vigilância Sanitária contendo o resultado da Operação referente ao Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal, realizada no mês de setembro em Chapecó.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004770-2**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: R. Pieczkowski Comércio de Frutas e Alimentos Ltda.

Objeto: procedimento autuado para adoção das providências acerca do conteúdo do relatório encaminhado pela Vigilância Sanitária contendo o resultado da Operação referente ao Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal, realizada, no mês de setembro, em Chapecó.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004771-3**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Amosim Resturante Ltda.

Objeto: procedimento autuado para adoção das providências acerca do conteúdo do relatório encaminhado pela Vigilância Sanitária contendo o resultado da Operação referente ao Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal, realizada no mês de setembro em Chapecó.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**CONCLUSÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001555-4**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil. Moralidade Administrativa. Município de Concórdia. Notícia de utilização indevida de veículo oficial por servidor público para fins particulares. Instauração de sindicância pelo ente público. Fato não comprovado. Ausência de elementos que evidenciem a necessidade de ajuizamento de ação judicial e/ou de adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

Data: 4/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00474854-1 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Tiago Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 15/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00474935-1 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Robson Jost.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 14/10/2025

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001555-4**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/11/2025

Partes: anônimo (representante) e D. F. B. (representado).

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Município de Concórdia. Notícia de utilização indevida de veículo oficial por servidor público para fins particulares. Instauração de sindicância pelo ente público. Fato não comprovado. Ausência de elementos que evidenciem a necessidade de ajuizamento de ação judicial e/ou de adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004754-6**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Irene Gomes Fernandes.

Objeto: apurar possível violação às normas que tratam do parcelamento do solo urbano em razão da implantação de loteamento clandestino em imóvel registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma sob a matrícula n. 50.482, localizado no Município de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504760-4 (SIG) E 5025589-23.2025.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Márcio Senem.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 4/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00233048-2 (SIG) E 5012706-11.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Claudette François.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 29/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00173506-1 (SIG) E 5011020-52.2023.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edilson Zimmermann da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 11/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00081606-2 (SIG) E 5000898-48.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Eduardo Cene da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 27/6/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043472-8**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** noticiante anônimo.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** indeferimento. Verifica-se que as diligências cabíveis foram devidamente realizadas, tendo a situação inicialmente reportada sido solucionada pela Secretaria Municipal de Educação de Itajaí, com a designação de outro professor da rede para garantir a continuidade das aulas de Matemática.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

Data: 22/10/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00183073-4 (SIG) E 5011675-87.2024.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Igor Guilherme Patricio Lana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9158-4218 - E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900 -

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 9/6/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00105164-6 (SIG) E 5004489-76.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valentino Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 23/6/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00182343-7 (SIG) E 5011172-32.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Liliane Pereira da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9158-4218 - E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 2/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00205167-5 (SIG) E 5012142-32.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Erivelton Reis Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 18/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00236431-7 (SIG) E 5013440-59.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jeferson Eli Ramos Adão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 28/5/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00284914-5 (SIG) E 5011570-76.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gabrielli Fernandes Furtado e Vitoria Kelly Gonzaga

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9158-4218 E-mail:

itajai07pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 26/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00284919-0 (SIG) E 5011564-69.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Guilherme Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9158-4218 E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 26/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00284920-1 (SIG) E 5011583-75.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fabricio de Campos Hoffmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9158-4218 E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 26/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2025.00093191-6 (SIG) E 5003747-51.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Isaias dos Santos Anjos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 10/6/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047285-5**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Partes: FUNDAI e IMA.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar a notícia de suposta drenagem fluvial e intervenções em área de preservação permanente localizada na Rodovia Afonso Moisés de Bitencourt, em frente ao Parque Municipal Walmor Polo de Luca, em Içara/SC. Identificação pela FUNDAI de APP em processos anteriores e registro de divergência técnica com o IMA. Esclarecimento pelo IMA de que o ponto corresponde a furo de sondagem abandonado, objeto da Autorização Ambiental n. 920/2025. Autorização restrita a tamponamento técnico e monitoramento ambiental. Inexistência de danos ambientais. Ausência de elementos para a instauração de Inquérito Civil. Indeferimento. Art. 7º, inciso III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047285-5**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Partes: FUNDAI e IMA.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar a notícia de suposta drenagem fluvial e intervenções em área de preservação permanente localizada na Rodovia Afonso Moisés de Bitencourt, em frente ao Parque Municipal Walmor Polo de Luca, em Içara/SC. Identificação pela FUNDAI de APP em processos anteriores e registro de divergência técnica com o IMA. Esclarecimento pelo IMA de que o ponto corresponde a furo de sondagem abandonado, objeto da Autorização Ambiental n. 920/2025. Autorização restrita a tamponamento técnico e monitoramento ambiental. Inexistência de danos ambientais. Ausência de elementos para a instauração de Inquérito Civil. Indeferimento. Art. 7º, inciso III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056480-8**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Guilherme Augusto Theiss.

Objeto: apurar a ocorrência de supressão irregular de vegetação em área de morraria situada na Rua Geremias Caldeira, s/n., Bairro Cabeçudas, em Itajaí, atribuída, em tese, a Guilherme Augusto Theiss.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059094-0**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: indeterminada.

Objeto: apurar supostas irregularidades urbanísticas no imóvel localizado na Rua Nossa Sra. de Fátima, 461, com fundos voltados para a Rua Bahia, no Bairro Cordeiros, Itajaí.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059096-1**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: indeterminada.

Objeto: apurar a ocorrência de irregularidades urbanísticas e ou ambientais no imóvel localizado na Rua Gaspar da Costa Moraes n. 150, São Vicente, Itajaí.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008457-4**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Objeto: trata-se de procedimento administrativo autuado para elaborar, promover e implementar projeto de construção e efetivação de protocolos de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência na rede de proteção da comarca de Itajaí.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2025.00048588-3**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/11/2025

Parte: V. C. S.

Conclusão: cidadania. Pessoa idosa. Notícia de Fato. Ausência de registro civil. Situação de vulnerabilidade. Desaparecimento da pessoa idosa. Órgão policial responsável pela investigação de desaparecimento devidamente cientificado. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053797-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 4/11/2025

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um papagaio, no imóvel localizado na Rua Churchil, n. 205-B, Bairro Iriríú, em Joinville. Atuação do IMA. Não foi constatada a presença da ave silvestre na residência. Falta de materialidade. Indeferimento de instauração com base no art. 7º, incisos III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2025.00054582-2**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/11/2025

Parte: Egon Hardt.

Conclusão: arquivamento. Questão possessória *sub judice*. Direito à moradia mantido.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002500-3**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Parte: Município de Joinville.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposto risco para a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas no entroncamento da Avenida Procópio Gomes, em frente ao Mercado Municipal, até o cruzamento com a Rua Max Colin, Centro, em Joinville. Irregularidades sanadas. Obras de melhoria executadas pelo Município. Inexistência de fundamento para celebração de termo de ajustamento de conduta ou de propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001703-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/11/2025

Partes: Município de Joinville e Quadra do DI Complexo Esporte.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível poluição sonora perpetrada, em tese, pelo estabelecimento comercial denominado Quadra do DI Complexo Esporte, situado na Rua Dona Francisca, n. 910, Bairro Saguáçu, em Joinville, assim como eventual ausência de alvará de localização e permanência do estabelecimento. Encerramento das atividades, perda do objeto. Inexistência de fundamento para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000282-9**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/10/2025

Partes: Município de Joinville, Lepper Empreendimentos Imobiliários S/A e S. V. Comércio de Presentes Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar os danos ao meio ambiente artificial causados em tese por Lepper Empreendimentos Imobiliários S/A e S. V. Comércio de Presentes Ltda., na Avenida Coronel Procópio Gomes, n. 1525, Bairro Bucarein, Joinville. Irregularidades sanadas. Inexistência de fundamento para celebração de termo de ajustamento de conduta ou de propositura de ação civil pública. Poder de polícia exercido de forma regular pelo Município. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002606-5**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/11/2025

Partes: Município de Joinville, Reinel Martins Lemos e outros.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível precariedade no estado de conservação da ponte conhecida por Ponte do Recanto do Açáí, localizada na Comunidade Ribeirão do Cubatão, Distrito de Pirabeiraba, Joinville. Irregularidades sanadas. Inexistência de fundamento para celebração de termo de ajustamento de conduta ou de propositura de ação civil pública. Poder de Polícia exercido de forma regular pelo Município. Instauração de inquérito policial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002395-4**

Comarca: Joinville

Órgão do Ministério Público: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 3/11/2025

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta situação de vulnerabilidade de um canino da raça pit bull, frequentemente visto no posto de gasolina em frente ao Condomínio Habitacional Guanabara, próximo ao supermercado Albino, na Rua Valença, em Joinville. Atuação do órgão ambiental. Instalação de cabo de locomoção, vacinação, castração e microchipagem do canino. Bem-estar e segurança resguardados. Arquivamento com base no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004702-4**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Joinville.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na elaboração e aprovação do Diagnóstico Socioambiental da Microbacia 33-0.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004787-9**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Partes: Instituto do Meio Ambiente (IMA) e Whirlpool S. A.

Objeto: apurar possível contaminação do solo e da água subterrânea pela empresa Whirlpool S. A., localizada na Rua Rui Barbosa, s/n., Bairro Costa e Silva, Município de Joinville.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004788-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Partes: Instituto do Meio Ambiente (IMA) e Vanderlei João Cechi.

Objeto: apurar intervenções irregulares em Área de Preservação Permanente (APP), em imóvel localizado na Estrada Bonita, n. 1800, Bairro Pirabeiraba, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004791-3**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Partes: IMA e EH Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: apurar a conduta da empresa EH Brasil Indústria e Comércio Ltda. que motivou a lavratura do Auto de Infração Ambiental n. 31457-D.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004792-4**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Partes: IMA e Porto Seco Ponta Negra Armazenagem SPE Ltda.

Objeto: apurar a conduta da empresa Porto Seco Ponta Negra Armazenagem SPE Ltda. que motivou a lavratura do Auto de Infração Ambiental n. 19815-D.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004793-5**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Partes: IMA e Cattoni Administração de Bens Ltda.

Objeto: apurar a conduta da empresa Cattoni Administração de Bens Ltda. que motivou a lavratura do Auto de Infração Ambiental n. 31393-D.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003097-0**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/11/2025

Partes: Luiz Filipe Vieira Lopes e Secretaria Municipal de Educação de Lages.

Conclusão: apurar situação de risco e/ou violação de direitos dos alunos residentes na localidade de Cajuru, em decorrência da

precariedade na prestação de transporte escolar. Concessão de Vale Transporte Escolar Rural pelo Município para viabilizar o acesso dos estudantes à rede de ensino. Substituição do veículo utilizado pelo beneficiário do vale-transporte. Logística adotada que assegurou a regularidade e a segurança do deslocamento escolar dos alunos residentes naquela localidade. Arquivamento. Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003193-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eder Sumativa Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade na ausência de implementação do Fundo Municipal de Cultura (FMC), por parte da Prefeitura de Palhoça. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

Data: 4/11/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00110695-5 (SIG) E 5005211-11.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jackson Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 5/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00236875-7 (SIG) E 5011318-37.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Josiane Zeli Martins da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 11/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00238609-9 (SIG) E 5011470-85.2025.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Allan Medeiros Madalena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 11/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00241497-9 (SIG) E 5011664-85.2025.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fernando de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 5/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00360092-0 (SIG) E 5017063-95.2025.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcelo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 3/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5008635-27.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00187493-7**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Karoline Silveira Dilli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160, e-mail: [palhoca10pj@mpsc.mp.br](mailto:palhoca10pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar -

Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 29/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5011318-37.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00236875-7**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sabrina da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160, e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 11/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5011470-85.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00238609-9**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nicolay Vitória de Resentes Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160, e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 11/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5013491-05.2023.8.24.0045 E SIG N. 08.2023.00313204-1**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** J. S. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160, e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 11/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5016991-11.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00357775-7**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** S. L.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160, e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 11/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5017245-81.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00364293-2**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jeniffer Eloisa da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160, e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 12/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5017628-59.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00372293-3**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jenifer Regina Rufino Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160, e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 29/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5017662-34.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00372773-9**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Tatiana Pereira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160, e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar -

Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 3/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5018913-92.2022.8.24.0045 E SIG N. 08.2022.00422965-8**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** T. S. de M.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 26/8/2025

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004672-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/11/2025

Partes: 4ª Promotoria de Justiça de Palhoça, Município de Garopaba, Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, Joaquim Roque Pacheco, Pedro Manoel de Souza, Vanderley de Souza e Jonas Souza da Rocha.

Conclusão: inquérito civil instaurado com a finalidade de apurar a legalidade de quatro edificações incidentes, supostamente, sobre Área de Preservação Permanente - APP (restinga) e na Área de Proteção Ambiental - APA do Entorno Costeiro, situadas no Bairro Areias de Macacu, entre as dunas do Siriú e a Rodovia GRP-010, no município de Garopaba, nas imediações do ponto de coordenadas geográficas UTM 22J 732078.35 m E e 6900143.05 m S. Confirmada a incidência das intervenções sobre espaço ecológico relevante e dano ambiental sobre as áreas delimitadas como Local 01, Local 02, Local 03 e Local 04, condutas estas atribuídas, respectivamente, a Joaquim Roque Pacheco, Pedro Manoel de Souza, Vanderley de Souza e Jonas Souza da Rocha. Determinado o ajuizamento de ações civis públicas individuais para cada uma das intervenções delimitadas, a fim de se perseguir a responsabilização civil dos particulares mencionados, bem como do Município de Garopaba, do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA e do Estado de Santa Catarina, por omissão.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003893-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data de conclusão: 2/11/2025

Parte: Pousada Guarda Beach House.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na Pousada Guarda Beach House, situada nesta cidade e comarca de Palhoça, que não renovou o Projeto Preventivo Contra Incêndios. No caso, repise-se, ficou evidenciado que a edificação em enfoque atualmente possui Projeto Preventivo Contra Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros, inexistindo qualquer pendência a ser regularizada nesse participar, tampouco tomada de outras medidas de natureza extrajudicial ou judicial pelo Ministério Público em relação ao objeto do presente Inquérito Civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00208056-0 (SIG) E 5000938-77.2025.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria José Brandão de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 27/5/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00277003-0 (SIG) E 5001313-78.2025.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luan Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 24/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00481910-6 (SIG) E 5002506-65.2024.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Renato Alves Aguiar da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 4/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00438101-9 (SIG) E 5011225-47.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Igor dos Santos Brockveld.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 30/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5010751-76.2025.8.24.0054 E SIG N. 08.2025.00421246-8**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Guilherme Alves Menegat Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 6ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99289-2428, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 23/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00483184-3 (SIG) E 5026659-80.2024.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcelo Braúna do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9148-9342 ou (48) 3288-4507, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 16/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00269626-9 (SIG) E 5014298-65.2023.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ademar Campana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9148-9342 ou (48) 3288-4507, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 20/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00336552-6 (SIG) E 5018040-98.2023.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ana Lúcia dos Santos Carminatti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9148-9342 ou (48) 3288-4507, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 25/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00349108-7 (SIG) E 5018777-04.2023.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Danilo Ângelo Piccoli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9148-9342 ou (48) 3288-4507, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 24/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00357554-0 (SIG) E 5019288-02.2023.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Douglas Cardozo Carraro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9148-9342 ou (48) 3288-4507, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 16/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00272855-0 (SIG) E 5016090-20.2024.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Youness El Kourachi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9148-9342 ou (48) 3288-4507, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 24/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00344360-0 (SIG) E 5019917-39.2024.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alessandro Gauger Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9148-9342 ou (48) 3288-4507, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 11/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00498727-9 (SIG) E 5027713-81.2024.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ismael de Abreu Demetrio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9148-9342 ou (48) 3288-4507, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 30/5/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00237718-9 (SIG) E 5002728-66.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Moacir Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ariadne Clarissa Klein Sartori

Data: 8/7/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00239979-4 (SIG) E 5002756-34.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** José Henrique Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ariadne Clarissa Klein Sartori

Data: 23/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00239979-4 (SIG) E 5002756-34.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sidnei Serafim de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ariadne Clarissa Klein Sartori

Data: 23/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00242938-3 (SIG) E 5002794-46.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Roselene Tereza de Souza de Assunção, representante da vítima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ariadne Clarissa Klein Sartori

Data: 18/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00247034-9 (SIG) E 5012535-58.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Zenito Manes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9148-9342 ou (48) 3288-4507, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 30/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00439471-4**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valdete Terezinha da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de procedimento instaurado para apurar a prática do delito de abandono de incapaz. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o prosseguimento da persecução penal.

Membro do Ministério Público: Ariadne Clarissa Klein Sartori

Data: 22/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050205-5**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao órgão do Ministério Público acima identificado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato instaurada com a finalidade de apurar notícia de violência obstétrica ocorrida, em tese, na maternidade do Hospital Regional de Biguaçu Helmut Nass. Importa destacar que, conforme as diretrizes técnicas do Ministério da Saúde, o parto normal é considerado a via preferencial de nascimento, sempre que não houver contraindicação clínica. A escolha por essa via, quando respaldada por avaliação médica adequada, não configura, por si só, qualquer forma de violência obstétrica. Indeferimento do requerimento de instauração de inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Luiz Mauro Franzoni Cordeiro

Data: 5/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000570-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** irregularidades no funcionamento do estabelecimento de educação infantil particular Cantinho do Encanto, situado no Município de Camboriú. Diligências realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar, Vigilância Sanitária Municipal e Conselho Municipal de Educação. Irregularidades constatadas pelo Conselho Municipal de Educação, que foram posteriormente corrigidas. Autorização de funcionamento expedida pelo Conselho Municipal de Educação. Alvará sanitário vigente e documentação válida junto ao Corpo de Bombeiros Militar. Ausência de fundamento para propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

Data: 3/11/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00205022-1 (SIG) E 5004433-94.2025.8.24.0113 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Pamela Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 3389-0244, e-mail [spjCamboriu@mpsc.mp.br](mailto:spjCamboriu@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 15/5/2025

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00012841-3

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Partes: Greice Kelly Emerenciano, Mariel Garcia, Berenice Pinheiro da Silva, Maria Cleusa Medeiros, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar possível irregularidade no ato de contratação de diretora interina Mariel Garcia que, em tese, não possui pós-graduação em gestão escolar, além de suposto assédio moral no ambiente de trabalho e possível utilização irregular de espaço público. Ausência de ato ilícito e doloso apto a caracterizar ato de improbidade administrativa. Assédio moral não configurado. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043622-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Partes: noticiante (sigilo de identidade), Leonel Arcângelo Pavan, Município de Camboriú, Vilson Albino, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar possíveis contratações irregulares para os cargos de Técnico de Enfermagem Socorrista e Motorista Socorrista voltados ao atendimento do SAMU, cujas contratações estão ocorrendo de forma precária/temporária. Existência de termo de ajustamento de conduta que engloba o objeto deste procedimento. Procedimento Administrativo n. 09.2025.00002586-3, que monitora o cumprimento das obrigações assumidas, dentre as quais consta a regularização do quadro de servidores municipais. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058981-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Mariel Garcia, Carin Bernadete Krug, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível pagamento irregular de gratificação de 60% à servidora Mariel Garcia que, em tese, não estaria desempenhando as funções de diretora escolar.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008112-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Y. E. da S. L, F. P. da S. e E. R. L.

Objeto: apurar possível situação de risco e de evasão escolar vivenciada pela adolescente Y. E. da S. L., nascida em 22/8/2012, filha de F. P. da S. e E. R. L.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00083602-4 (SIG) E 5001540-41.2022.8.24.0015 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Francile Malikoski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Lorenzson

Data: 3/11/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003148-3**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/11/2025

Parte: Olevir Moissa.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a responsabilidade civil e promover a reparação do dano ambiental constatado pela Polícia Militar Ambiental, conforme Auto de Infração Ambiental n. 49457-A, lavrado contra Olevir Moissa. Formalização de termo de compromisso de ajustamento de conduta. Instauração de procedimento administrativo para acompanhamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00232648-7**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ricardo Silva Lucena.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 4/11/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00232648-7**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Valéria Clara Ribeiro, Cleudes Aparecida Alves Ferreira, Keli Ribeiro, Jéssica Proscila Santos Rosa e Anadir Aparecida Santos de Almeida.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail [Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br](mailto:Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Curitibaanos, 375, Fórum de Fraiburgo, Centro, Fraiburgo - CEP 89580-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a possível prática do crime previsto no art. 125, c/c art. 13, § 2º, ambos do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 4/11/2025

---

#### EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058813-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 30/10/2025

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente, residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059045-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Parte: Marcos Roberto Stringari.

Conclusão: notícia de fato autuada em razão da notícia de suposto abuso de poder e parcialidade referente a processo no Tribunal de Justiça Desportivo de Santa Catarina (TJD). Interesse individual disponível. Desnecessidade de continuidade do procedimento e atuação Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00041605-2

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara

Data da Conclusão: 31/10/2025.

Parte: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara (FUNDAI).

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar a notícia de suposto dano ambiental decorrente de queimadas realizadas em terrenos no entorno do Condomínio das Palmeiras, localizado na Rodovia Jorge Zanatta, Bairro Presidente Vargas, em Içara/SC. Relatório técnico da FUNDAI dando conta de que a queima envolveu apenas palha depositada em terreno e que o fogo não alcançou vegetação nativa ou área especialmente protegida. Inexistência de dano ambiental. Ausência de elementos

para a instauração de Inquérito Civil. Indeferimento. Art. 7º, inciso III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.  
Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054212-5**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/10/2025

Parte: João Carlos Patrício.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar a suposta ilegalidade dos projetos de leis n. 048/2025, 023/2024 e 024/2025 do Município de Balneário Rincão. Projetos de lei que não possuem eficácia normativa nem geram efeitos jurídicos concretos. Competência do Poder Legislativo para apreciação e deliberação das propostas. Inexistência de ato concreto ou lesão a interesse público tutelado. Ausência de lesão a interesses do Ministério Público. Não configuração de dolo ou indícios de ato de improbidade administrativa. Indeferimento liminar. Art. 7º, incs. I e III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054647-6**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/10/2025

Parte: Andre Francisoni Lima.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar o suposto uso da máquina pública para fins pessoais pelo Secretário de Administração e Finanças de Balneário Rincão mediante o envio de projetos de lei para criação ou alteração de cargos e salários. Projetos de lei que não possuem eficácia normativa nem geram efeitos jurídicos concretos. Competência do Poder Legislativo para apreciação e deliberação das propostas. Inexistência de ato concreto ou lesão a interesse público tutelado. Ausência de lesão a interesses do Ministério Público. Não configuração de dolo ou indícios de ato de improbidade administrativa. Indeferimento liminar. Art. 7º, inciso I e III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054706-4**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/10/2025

Parte: João Carlos Patrício.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar as supostas irregularidades no processo seletivo Edital SMS n. 005/2025 da Prefeitura Municipal de Balneário Rincão relativas à alegada falta de publicidade e à forma de avaliação adotada. Edital regularmente publicado no Diário Oficial dos Municípios. Critérios de seleção definidos pela banca organizadora, matéria de competência técnica e administrativa. Ausência de ilegalidade ou de indícios de improbidade administrativa. Falta de elementos suficientes para fundamentar a instauração de inquérito civil. Indeferimento liminar. Art. 7º, incs. I e III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055364-4**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/10/2025

Parte: Câmara Municipal de Içara.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar a suposta perseguição institucional e violação de direitos trabalhistas praticados pela Câmara Municipal de Içara contra servidora efetiva em razão da sua condição de mulher e mãe. Matéria de interesse individual disponível com natureza funcional e trabalhista. Ausência de elementos mínimos que indiquem ato de improbidade administrativa. Indeferimento liminar. Art. 7º, inc. III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056084-5**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara

Data da Conclusão: 31/10/2025.

Partes: Carlos Alberto Benedet e Josué Bertazio Francioni.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada na 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma/SC para apurar as supostas ameaças e condutas intimidatórias praticadas por Carlos Alberto Benedet contra Josué Bertazio Francioni. Verificada a competência territorial da Comarca de Içara, os autos foram remetidos para este Órgão de Execução. Constatada a existência de Notícia de Fato anterior (n. 01.2025.00057183-1) em andamento, com o mesmo objeto e as mesmas partes envolvidas. Duplicidade de procedimentos. Indeferimento liminar. Art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057588-2**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Parte: Município de Içara.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar eventual irregularidade na instalação de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Dílzio Esmael da Silva em Içara. Questão de natureza administrativa e individual de competência do órgão de trânsito municipal. Inexistência de lesão ou ameaça a direitos difusos, coletivos ou individuais indisponíveis. Ausência de justa causa para deflagração de investigação. Inexistência de elementos que indiquem desvio de finalidade ou ato de improbidade administrativa. Indeferimento liminar. Art. 7º, incisos I e III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001817-8**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/11/2025

Partes: Givanildo Paulo Serafim e Ocimar Maragno.

Conclusão: meio ambiente. Reserva legal. Inquérito civil instaurado para apurar a ausência de homologação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel n. 2.892 do CRI de Içara. Exigências do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA aos proprietários. Celebração de termo de ajustamento de conduta firmado. Obrigação do compromissário em adotar todas as medidas necessárias para obter a homologação do Cadastro Ambiental Rural junto ao IMA. Previsão de multa em caso de descumprimento. Estipulação de prazo. Procedimento Administrativo n. 09.2025.00008281-0 instaurado para fiscalizar o termo de ajustamento de condutas. Ausência circunstancial do interesse de agir. Art. 48, II, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002962-6**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/11/2025

Partes: AN Loteadora Ltda. e Antenor Novakoski.

Conclusão: meio ambiente. Reserva legal. Inquérito Civil instaurado para apurar a ausência de análise pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA) do Cadastro Ambiental Rural relativo ao imóvel matriculado sob o n. 58.129. Celebração de termo de ajustamento de conduta firmado. Realocação da área de reserva legal formalmente aceita pelo IMA por meio do Parecer Técnico n. 3669/2025. Obrigação do compromissário em adotar as medidas necessárias para obter a homologação do Cadastro Ambiental Rural. Previsão de multa em caso de descumprimento. Estipulação de prazo. Procedimento Administrativo n. 09.2025.00008499-6 instaurado para fiscalizar o termo de ajustamento de condutas. Ausência circunstancial do interesse de agir. Art. 48, II, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056855-9**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Balneário Rincão.

Objeto: apurar eventuais irregularidades urbanísticas e ambientais decorrentes da construção de edifício de grande porte na orla marítima de Balneário Rincão.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057736-9**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: André Francisconi Lima e Município de Balneário Rincão.

Objeto: apurar eventuais irregularidades nas contratações de *shows* musicais pelo Município de Balneário Rincão.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058876-6**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Mário Novak e Município de Içara.

Objeto: apurar a suposta supressão irregular de árvores durante serviço de limpeza de rio realizado pelo Município de Içara, na localidade de Linha Esperança.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059226-0**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: André Francisconi Lima e Município de Balneário Rincão.

Objeto: apurar as supostas irregularidades nas contratações temporárias realizadas pelo Município de Balneário Rincão, especialmente nas áreas da saúde, educação e SAMAE.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00294017-0 (SIG) E 5003772-10.2024.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** K. S. P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail imbituba03pj@mpsc.mp.br, telefone: (48) 3356-5103, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas no art. 21 da Lei de Contravenções Penais e art. 147, *caput*, do Código Penal, no âmbito da Lei n. 11.3040/2006. Promoção de arquivamento parcial no que se refere aos fatos relatados pela vítima envolvendo as ameaças genéricas e o crime de violação de domicílio. Ausência de indícios mínimos de prova capazes de subsidiar a propositura de ação penal em desfavor do investigado.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 12/8/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002518-4**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/10/2025

Partes: Anônimo, B3 Engenharia Ltda. e Estado de Santa Catarina.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade Administrativa. Apuração de supostas irregularidades na execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Prisional Avançada de Imbituba, consistente na utilização da mão-de-obra dos presos e utilização de materiais de baixa qualidade por parte da empresa B3 Engenharia Ltda. Elementos probatórios não foram capazes de demonstrar prática de atos lesivos à Administração Pública ou prejuízo ao erário. Inexistência de ato de improbidade administrativa. Prescrição. Ausência de indícios de participação de servidor público. Inexistência de outras medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00139540-3 (SIG) E 5001475-26.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOASCIENTIFICADAS:** Ana Livia Souza Teodoro Vieira e Wellington Alexandre Teodoro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 22/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00139540-3 (SIG) E 5001475-26.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Thiago Marcelus Fernandes Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico [itapema03pj@mpsc.mp.br](mailto:itapema03pj@mpsc.mp.br), indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 22/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00502086-0 (SIG) E 5012153-76.2025.8.24.0125 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Pamela Ketelyn Thomaz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico

itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 31/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00506973-1 (SIG) E 5003929-49.2025.8.24.0126 (EPROC)**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leonardo Augusto Goncalves Reis.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Termo Circunstanciado n. 5003929-49.2025.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

**EXTRATO DA DECISÃO:** termo circunstanciado de ocorrência lavrado para apurar a infração prevista no art. 28 da Lei n. 11.343/2006. O procedimento foi arquivado por ausência de adequação típica da conduta ao tipo penal, diante do reconhecimento da atipicidade material, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 5/11/2025

---

#### EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058976-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Petrolândia.

Objeto: apurar suposta prática de desvio de função por parte da servidora pública Marlene Oliveira dos Passos Willemann, consistente no exercício de atribuições de Orientadora Educacional, em detrimento das atividades inerentes ao cargo de Professora para o qual foi nomeada, bem como eventual irregularidade na remuneração recebida.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

---

#### EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059145-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Ituporanga.

Objeto: apurar eventual parcelamento irregular do solo existente nas proximidades da Rua Antonio Sebold, Bairro Gabiroba, no Município de Ituporanga, perpetrado, em tese, pelo *de cujus* Claudinei Eynng.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira.

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048764-8

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Mauro Paes Correa e Município de Imbuia.

Objeto: apurar possível irregularidade/ilegalidade na designação do servidor Carlos Alberto de Lima, técnico em informática, para o desempenho das funções de encarregado de tratamento de dados pessoais, no Município de Imbuia. Inexistência de indicativos de conflito de interesses entre o cargo ocupado e a função desempenhada. Ausência de lesão ou ameaça a direito tutelável pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00178314-0 (SIG) E 5002459-47.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Terezinha Amancio Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

Data: 30/10/2025

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00465016-1 (SIG) E 5005659-62.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rebbis Borges Araújo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

Data: 27/10/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001871-0**

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/11/2025

Parte: Pzo Comércio de Combustíveis Ltda. - EPP.

Conclusão: promoção de arquivamento. A investigada Pzo Comércio de Combustíveis Ltda. - EPP obteve a regularização de sua operação, mediante a Licença Ambiental de Operação (LAO) expedida pelo órgão licenciador competente (Município/CONDER), cuja renovação foi confirmada. O dano ambiental decorrente da ocupação de Área de Preservação Permanente foi integralmente reparado e compensado, nos termos do plano técnico (PRAD e compensação *off-site*) aprovado e fiscalizado pelo CONDER. As sanções administrativas pelas irregularidades pretéritas (operação sem licença e quebra de embargo) foram devidamente aplicadas pelo IMA e estão em fase de execução (dívida ativa). A responsabilidade criminal foi objeto da Ação Penal n. 5001626-62.2021.8.24.0042, na qual ocorreu a extinção da punibilidade pelo cumprimento da suspensão condicional do processo.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004229-5**

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Santa Terezinha do Progresso.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à transparência da gestão fiscal pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Santa Terezinha do Progresso.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00001103-6**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fabiano Amorim e a quem possa interessar.

Fica cientificado da decisão abaixo e de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil instaurado para apurar suposta destinação irregular de áreas verdes no Loteamento Riosulense, situado no Bairro Meia Praia, neste município. Loteamento anterior à Lei n. 6.766/1979. Inexistência de indícios de irregularidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

Data: 4/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00012326-5 (SIG) E 5000063-74.2023.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gabriel Marques Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 8/3/2023

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00086769-5 (SIG) E 5001532-87.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Honório Pedrozo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 2/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00089463-7 (SIG) E 5001539-49.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** José Reinaldo Costa Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 30/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00089463-7 (SIG) E 5001539-49.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ronaldo José Costa Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 30/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00156260-6 (SIG) E 5003066-66.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Guilherme Montibeller da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 9/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00161209-0 (SIG) E 5002987-87.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Arthur Victor Garcia Emilio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 2/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00161209-0 (SIG) E 5002987-87.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Carolini Garcia Emilio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain.

Data: 2/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00161209-0 (SIG) E 5002987-87.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Paola Ribeiro Gonzaga.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 2/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00161270-2 (SIG) E 5003073-58.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Miguel Carlos da Silva Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 27/5/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00161428-8 (SIG) E 5003108-18.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Barbara Stefania de Sousa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 26/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00170639-6 (SIG) E 5003359-36.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leonardo Branco Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 8/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00177420-7 (SIG) E 5003515-24.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ismaize de Jesus Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 5/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00189918-3 (SIG) E 5003741-29.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bertolino Bachmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 12/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00189918-3 (SIG) E 5003741-29.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Tatiani Pauly.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 12/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00212478-6 (SIG) E 5004170-93.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jose Estevam da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 13/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00212478-6 (SIG) E 5004170-93.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sara Sousa da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 13/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00212478-6 (SIG) E 5004170-93.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fernando Teles Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 13/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00225576-5 (SIG) E 5004450-64.2025.8.24.01355 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Aline Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 25/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00230354-1 (SIG) E 5004553-71.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vitor Winter.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 15/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00230354-1 (SIG) E 5004553-71.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valdecir Winter.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 15/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00230767-0 (SIG) E 5004593-53.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Manoel Tadeonir Romão Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 15/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00246077-3 (SIG) E 5003580-86.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Diego de Jesus Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 25/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00246077-3 (SIG) E 5003580-86.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maicon da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 25/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00252973-6 (SIG) E 5004876-76.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Juliano Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 15/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00253847-9 (SIG) E 5005116-65.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Otávio Pereira Caetano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 25/6/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00263886-5 (SIG) E 5005233-56.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rafael Pereira Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 25/6/2025

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004887-0**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/11/2025

Partes: Município de Bombinhas, Sidhartha dos Reis Stefanoski e Saul Inácio Martins Neto.

Conclusão: moralidade administrativa. Inquérito Civil instaurado para apurar suposto descumprimento de carga horária por servidor vinculado à Colônia Penal Agrícola de Palhoça. Ausência de dolo ou prejuízo ao erário nas condutas. Descumprimento de carga horária não constatado. Arquivamento do feito.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004589-2**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Auditor de Controle Interno de Porto Belo e Município de Porto Belo.

Objeto: apurar possíveis danos ao erário e enriquecimento ilícito em razão da utilização irregular de recursos públicos do Município de Porto Belo, referente ao acréscimo de gratificação à remuneração de parte dos agentes políticos.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004598-1**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Glaydson Viana de Souza, Município de Porto Belo, Willian Sidnei Geraldo Fernandes e Fernando Amadeu Raulino.

Objeto: apurar possível prática de nepotismo e ato de improbidade administrativa atribuída ao Secretário de Obras do Município consistente na suposta nomeação irregular de seu enteado (Willian Sidnei Geraldo Fernandes) para o exercício de funções na área de operação de veículos e máquinas pesadas, sem a realização de concurso público ou processo seletivo regular, bem como a prática de suposta perseguição política e vedação ao acesso ao ponto eletrônico pelos servidores.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004602-5**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Felipe Debatin, Município de Bombinhas, Mimária Fernanda Bráz e Jaqueline Azevedo Silva.

Objeto: apurar suposta irregularidade na contratação de Agentes Comunitárias de Saúde pelo Município de Bombinhas, especialmente no que tange às servidoras Mimária Fernanda Bráz e Jaqueline Azevedo Silva.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004738-0**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: anônimo e Praiholl Empreendimentos Ltda.

Objeto: apurar a ausência de incorporação em face do empreendimento denominado Dubai Mall, localizado no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004233-0**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Patrícia Bueno (noticiante) e Município de São Francisco do Sul (investigado).

Objeto: apurar suposta irregularidade na ausência de monitor no transporte escolar de estudantes do Bairro Ervino até a escola Ruth Nóbrega Martinez, bem como a superlotação e exposição a conteúdos impróprios durante o trajeto, visando garantir a segurança e a integridade das crianças e dos adolescentes.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004235-1**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul (CMDCA) (noticiante) e Município de São Francisco do Sul (investigado).

Objeto: apurar suposta omissão do Município de São Francisco do Sul quanto à participação de gestores públicos nas reuniões e ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), comprometendo a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004385-0**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (CRF) e Município de São Francisco do Sul.

Objeto: apurar as irregularidades noticiadas pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (CRF) nas farmácias das unidades básicas de saúde do Ervino, Vila da Glória e Sandra Regina, todas do Município de São Francisco do Sul.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004777-9**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: CELESC e Município de São Francisco do Sul.

Objeto: adotar as medidas necessárias para solucionar eventual omissão da CELESC e do Município de São Francisco do Sul na fiscalização de ligações clandestinas de residências na rede elétrica, no Bairro Ervino, em São Francisco do Sul, bem como efetivar a devida repressão.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057798-0**

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de notícia de fato originada a partir de ofício de encaminhamento do Ministério Público do Trabalho (MPT), recebido por esta Promotoria em 2 de outubro de 2025, o qual trouxe à ciência deste Órgão Ministerial a representação sigilosa e anônima veiculada no procedimento NF 000205.2025.12.006/3, que noticiou a ocorrência de supostas práticas de coação e ameaças de violência física contra Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim da Serra, notadamente Agentes Comunitários de Saúde. Ausência de representação como requisito de procedibilidade do crime de ameaça. Ausência de elementos precisos sobre as supostas vítimas envolvidas. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Vinicius Silva Peixoto

Data: 29/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052061-0**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Heldemar Antonio Mass.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de interposição do recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, § 1º, do Ato n. 395/2018/PGJ.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de Notícia de Fato instaurada para "averiguar eventual (i)legalidade da negativa da CASAN em colocar dois hidrômetros em um mesmo imóvel". Denunciante não localizado. Desprovido de elementos de prova ou de informações mínimas para o início de uma apuração. Ausência de ameaça ou lesão aos direitos e interesses tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento do requerimento de investigação com fulcro no art. 7º, incisos I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 27/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5004404-79.2025.8.24.0069 (EPROC) E 08.2025.00409816-3 (SIG)**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Munira Borges Nobre.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99184-9598, e-mail [sombrio01pj@mpsc.mp.br](mailto:sombrio01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Reitz, n. 559, Centro Profissional Bardini, Sombrio.

**EXTRATO DA DECISÃO:**procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime descrito no art. 24-A da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

Data: 30/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050342-1**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:**procedimento instaurado para apurar possível violação aos direitos do(a) filho(a) de A. T. B., proprietária de estabelecimento comercial, ao supostamente ter contato com os produtos eróticos vendidos na loja. Durante

apuração preliminar, não se verificou o contato de pessoas em desenvolvimento com os produtos, ainda que indiretamente. Inexistência de lesão ou ameaça aos direitos tutelados. Indeferimento de instauração de investigação que se impõe.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

Data: 20/10/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00007002-5**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/10/2025

Parte: Município de Balneário Gaivota.

Conclusão: fatos narrados já se encontram solucionados.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004621-4**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Setor do Meio Ambiente do Município de Sombrio.

Objeto: apurar eventual irregularidade no setor do meio ambiente do Município de Sombrio na realização e no acompanhamento de PRAD.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003933-5**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/10/2025

Partes: Conselheiras Tutelares do Município de Passo de Torres.

Objeto: apurar suposto uso indevido de patrimônio coletivo pelas Conselheiras Tutelares, no Município de Passo de Torres/SC.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00488416-7 (SIG) E 5006665-81.2025.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eliane Armani.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Albeton

Data: 3/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00509226-5 (SIG) E 5006905-70.2025.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** David Alessandro Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 4/11/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00508540-9 (SIG) E 5006899-63.2025.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Chaiana Batistela e Igor Alessandro Goulart.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 4/11/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00514700-1 (SIG) E 5006978-42.2025.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Julio Cezar Panigalli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 4/11/2025

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004711-3

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município de Anita Garibaldi.

Objeto: recomposição ambiental de área degradada em decorrência da supressão de vegetação nativa por corte raso e da danificação causada pelo uso do fogo, ambas realizadas sem a devida autorização do órgão ambiental competente, localizada no interior do Município de Anita Garibaldi, conforme registrado no Auto de Infração Ambiental n. 31.289-D.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00002329-5**

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Empresa Territorial Garopaba Ltda.

A empresa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar eventual parcelamento irregular do solo no Bairro Capão, especialmente acerca da regularidade ambiental do empreendimento Ferrugem I e II, da empresa Territorial Garopaba Ltda., com foco na eventual ocupação de Área de Preservação Permanente (APP). Expedida recomendação ao Município de Garopaba e ao Instituto do Meio Ambiente de Garopaba (IMAG) para que, ao analisarem requerimentos de licenciamento ambiental ou alvarás relacionados ao empreendimento Ferrugem I e II &mdash; e também em situações semelhantes &mdash; realizem, de forma individualizada, a verificação da existência de APPs. Com o acatamento da recomendação, determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

Data: 3/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00465701-0**

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Welyson Alves Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 30/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00465701-0**

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cláudia Pereira Machado Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99200-5976, e-mail HervalDoestePJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum Juiz Jovelino Savi - Rua Nereu Ramos, 891, Vila Militar, Herval d'Oeste, 4º andar, sala 403 - CEP 89610-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável, furto qualificado e ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 30/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00490264-9**

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Márcio Rodrigo Schaly.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal e mediação para servir a lascívia de outrem. Promoção de arquivamento. Ausência de requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 25/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00490264-9**

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edegar Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal e mediação para servir a lascívia de outrem. Promoção de arquivamento. Ausência de requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 25/10/2025

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5002270-87.2025.8.24.0034, SIG/MP N. 08.2025.00485166-5**

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Anderson Alexander Defit Padilla.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 21/10/2025

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004749-0**

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Hodinei Cargnin.

Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental, perpetrado por Hodinei Cargnin, consistente em impedir a regeneração natural da vegetação nativa em área de preservação permanente (curso de água com largura de 1 metro/Rio São João), mediante preparo do solo para plantio do tabaco, em área rural consolidada, em propriedade rural com mais de 4 módulos fiscais, em desacordo com art. 61-A, § 4º, e art. 59, § 4º, da Lei n. 12.651/2012, em uma área de 4.6 hectares.

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004807-8**

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/11/2025

Parte: Município de Monte Castelo.

Objeto: apurar o cumprimento do Código Florestal (art. 4º da Lei n. 12.651/2012) em detrimento do disposto na Lei de Parcelamento do Solo Urbano (art. 4º, inciso III, da Lei n. 6.766/1979), pelo Município de Monte Castelo, no tocante às áreas de preservação permanentes situadas em perímetro urbano, especialmente no que tange à expedição de alvarás para edificações em construção ou com pretensão de construção.

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

## EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00000169-3

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V. A. (noticiante).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ao e-mail da Promotoria de Justiça de Santa Cecília, no prazo de 10 (dez) dias úteis à contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos termos do art. 17 do Ato n. 398/2018/PGJ.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de apurar uma possível situação de risco envolvendo os adolescentes J. A. P. (D. N. 6/1/2010) e R. A. P. (D. N. 12/4/2012), bem como o infante A. A. P. (nascido em 27/7/2013). Em análise do feito, por não haver motivação para a continuidade do procedimento administrativo, conclui-se que o arquivamento do feito é medida que se impõe. Isso porque não se verificaram elementos acerca da situação de vulnerabilidade inicialmente ventilada, já que, conforme relatório encaminhado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Santa Cecília, não se constatou nenhum tipo de violação de direitos.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 31/10/2025

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 108/2025/MP (N. 030/2025 - NUMERAÇÃO MPPR)

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 108/2025/MP (n. 030/2025 - Numeração MPPR) (Processo n. 2025/006456), entre o MPSC e o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** Constitui objeto deste Acordo de Cooperação a cessão, a título gratuito, pelo MPPR, do código-fonte do protótipo do Sistema de Inspeções para o Exercício do Controle Externo da Atividade Policial pelo Ministério Público, desenvolvido com recursos próprios, a partir do quanto previsto, atualmente, na Resolução n. 279/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público. **Cláusula Quarta/Da Vigência:** O prazo de vigência do presente Acordo é de 5 (cinco) anos, contado da data de sua última assinatura eletrônica, **que se deu em 31-10-2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo.

Florianópolis, 22 de agosto de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### APOSTILAMENTO N. 001/2025 AO TERMO DE ADESÃO N. 065/2025/MP

Resumo do Apostilamento n. 001/2025 ao Termo de Adesão n. 065/2025/MP ao Termo de Cooperação Técnica n. 027/2024/MP (Processo n. 2018/009336), entre o MPSC, a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (COSEMS/SC) e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI) que tem por objeto a Adesão do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI) ao instrumento. **Apostilamento:** O registro tem por objeto a retificação do nome da gestora da CISAMAVI, bem como o e-mail para as notificações, com vigência a partir da data da sua assinatura digital, **que se deu em 3-11-2025**.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**ANDREY CUNHA AMORIM**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### APOSTILAMENTO N. 001/2025 AO TERMO DE ADESÃO N. 077/2025/MP

Resumo do Apostilamento n. 001/2025 ao Termo de Adesão n. 077/2025/MP ao Termo de Cooperação Técnica n. 027/2024/MP (Processo n. 2018/009336), entre o MPSC, a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (COSEMS/SC) e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe (CISAMARP) que tem por objeto a Adesão do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe (CISAMARP) ao instrumento. **Apostilamento:** O registro tem por objeto alteração do e-mail do Encarregado da CISAMARP, com vigência a partir da data da sua assinatura digital, **que se deu em 3-11-2025.**

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

**ANDREY CUNHA AMORIM**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2025/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 35/2025/MP. Início do acolhimento das propostas: **7-11-2025**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **21-11-2025**, às **13h**, no site [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e atendimento de chamados de suporte a usuários e acionamento de incidentes e/ou solicitações voltadas para o ambiente de usuário final (Nível 1 - N1) do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e atendimentos presenciais de mudança, substituição, manutenção preventiva e corretiva sob demanda de equipamentos de informática (hardware, software, componentes, acessórios, periféricos, baixa de estação e conectividade) - (Nível 2 - N2), na Sede e demais instalações físicas do MPSC, conforme especificações do edital.

**EDITAL COMPLETO:** À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no site [www.mp.sc.br](http://www.mp.sc.br), e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 6 de novembro de 2025.

**PREGOEIRO OFICIAL**

Registrado no TCE/SC sob o código:

**7B29007D237FC272ABC5DB095C9E9829F8FBBE76**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 233/2025/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 233/2025/MP (Processo n. 2025/031158). **Objeto:** Aquisição de 2 (duas) licenças anuais do Pacote de Créditos do Software Microsoft Copilot Studio. **Favorecida:** Brasoftware Informática Ltda. **Valor Total:** R\$ 33.123,40. **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### INEXIGIBILIDADE N. 35/2025/MP - TÍTULO N. 2025/024443-01/MP

Resumo das Autorizações emitidas referente ao Título n. 2025/024443-01/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa FHS Livros Ltda. **Título n. 2025/024443-01/MP: AD 1**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2676/2025/MP (Processo n. 2025/035213)**, para a aquisição de Livros Jurídicos Diversos, ao valor total de R\$ 43.050,91 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 2/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2025/MP

Resumo das Autorizações emitidas referente à Ata de Registro de Preços n. 013/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Funcional Technological Garment Ltda. **ARP 013/2025/MP: ADA 1**, conforme a **Autorização de Fornecimento n.**

**2671/2025/MP (Processo n. 2025/033937)**, para a aquisição de 164 unidades de Camiseta manga curta - diversos tamanhos, ao valor de R\$ 85,00 cada e 164 unidades de Camiseta manga longa - diversos tamanhos, ao valor de R\$ 90,00 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP**

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 114**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2670/2025/MP (Processo n. 2025/035434)**, para o fornecimento de 60 coffee-breaks e 20 saladas de frutas, para o evento anual do CAT, no dia 26/11/2025, ao valor total de R\$ 1.309,80. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP**

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 113**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2674/2025/MP (Processo n. 2025/035432)**, para o fornecimento de 50 coffee-breaks, para o Encontro do GAECO, no dia 07/11/2025, ao valor total de R\$ 1.041,50. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS